



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2431 de 04 de outubro de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 030/2016 - SMA

O Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

PROFESSOR B - MATEMÁTICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
74.170-1	JOSIANI APARECIDA DE OLIVEIRA

O candidato deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 11 de outubro de 2016.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 04 de outubro de 2016.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

O Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação de candidatos realizada através do Edital nº 025/2016 – SMA, publicado no Diário Oficial 2.425, de 67 de setembro de 2016;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado para realização de perícia médica, da candidata ao cargo de Psicóloga **ROBERTA BARBOSA DA SILVA**, inscrição nº 60.535-2;

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação da candidata acima citada, em conformidade com o previsto no item 9.6 "a" do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 04 de outubro de 2016.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados nos Diários Oficiais do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a apresentação de documentação comprobatória do preenchimento dos requisitos obrigatórios para investidura em cargo público, em especial aqueles previstos na Lei Municipal 1.520/2008;

Considerando o pareceres exarado pela Consultoria Jurídica no processo abaixo listado;

COMUNICA QUE:

Fixa o prazo de 72 (setenta e duas) horas para que a candidata abaixo relacionada, cumpra a exigência apresentada no respectivo processo administrativo, sob pena de desclassificação, em conformidade com o previsto no item 9.6 "a" do Edital de Concurso.

PROC. Nº	CANDIDATO	CARGO
5.534/2016	MARIANE RAQUEL DA COSTA SOUZA E SILVA	ENFERMEIRO B

Paty do Alferes, 04 de outubro de 2016.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2013**, celebrado com a empresa **SAAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**, no prazo de 12 (DOZE) meses, a partir de 16 de setembro de 2016.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2016

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2013**, celebrado com a empresa **SAAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, no prazo de 12 (DOZE) meses, a partir de 16 de setembro de 2016.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ELISANGELA TAVARES-**Secretário de Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** MARCIO ANTONIO DE SOUZA FRAGA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** FRANCISCO CARLOS VIANA BARROS- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD O ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

DECRETO N.º 4.636 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.219 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 561.123,92 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Noventa e Dois Centavos).

FONTE = 000 R\$ 561.123,92 (Ordinários não vinculados)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	524.935,87
---	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4032.2049 – Estratégia da Saúde da Família – ESF

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.175,25
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	13.685,18

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4032.2053 – Manutenção dos Serviços de Agentes Comunitários - PACS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.341,08
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	83,30

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4032.2085 – Atenção à Saúde Bucal – PSB

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	17.068,33
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	1.834,91

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4019.2058 – Realização do Carnaval

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	4.600,00
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4019.2066 – Subvenção à Associação do Bloco Carnavalesco Loka da Peruca

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.43.000 – Subvenção Social	R\$	3.000,00
----------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4019.2067 – Realização da Festa do Tomate

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	615,70
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	434,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4019.2068 – Realização de Outros Eventos e Festas Comemorativas

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	31.751,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	30.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	32.198,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4024.2100 – Mídia de Divulgação do Município

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4027.2099 – Realização da Exposição de Orquídeas e Bromélias

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	18.067,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	75.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	16.542,40
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	3.000,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.600,82

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.122.4064.2104 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias – Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	8.000,00
3.3.90.33.000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.000,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	400,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.302.4082.2197 – Convênios para Atendimento em Saúde

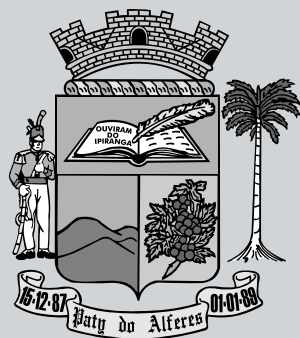
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	44.215,00
--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.302.4031.2083 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	115.000,00
--	-----	------------



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.31.00.08.242.4041.2044 – Assistência à Criança e Adolescente Portador de Deficiência

ELEMENTO DA DESPESA

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.32.000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.31.00.08.243.4041.2045 – Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar

ELEMENTO DA DESPESA

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	8.000,00
-------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.31.00.08.243.4041.2046 – Realização e Participação em Conferência

ELEMENTO DA DESPESA

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.243.4040.2072 – Piso Variável de Média Complexidade - PVMC

ELEMENTO DA DESPESA

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	8.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.243.4043.2071 – Serviço de Ação Continuada – PROJOVEM

ELEMENTO DA DESPESA

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	13.200,00
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4039.2059 – Assistência Social Geral

ELEMENTO DA DESPESA

3.3.90.32.000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	7.800,00
---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4041.2075 – Realização e Participação em Conferência

ELEMENTO DA DESPESA

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	5.300,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de outubro de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal**DECRETO Nº 4.637 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.219 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 2.849,91 (Dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).

FONTE = 000 R\$ 2.849,91 (Ordinários não vinculados)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2049 – Estratégia da Saúde da Família – ESF

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.46.000 – Auxílio - Alimentação	R\$	1.015,00
---------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2085 – Atenção à Saúde Bucal – PSB

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$	1.834,91
---------------------------------------	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.33.000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.849,91
--	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de outubro de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 396/2016 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 4536/2016 de 20/04/2016,**CONSIDERANDO** a posse do candidato realizada através da Portaria nº 374/2016 – GP, publicada no Diário Oficial nº 2.417, de 14 de setembro de 2016;**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, do art. 22, da Lei Municipal nº 1.519 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos;**RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar o servidor **GABRIEL RODRIGUES DUARTE**, Professor “B” – Matemática, empossado no dia 16 de setembro de 2016, conforme Portaria nº 374/2016 - GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de outubro 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 401/2016 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos;**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 4536/2016 de 20/04/2016,**RESOLVE:**Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **CUIDADOR FEMININO 40 h**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada:

NOME	CARGO
NATALIA FERRAZ DO ESPIRITO SANTO	CUIDADOR FEMININO 40h

Parágrafo único – A servidora terá sua lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.

Art. 2º - Nomear para exercer o cargo de **MOTORISTA**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, os candidatos abaixo relacionados:

NOME	CARGO
GUSTAVO PORTUGAL ARAUJO	MOTORISTA
RAFAEL FAGUNDES DE AZEVEDO	MOTORISTA
CELMO MAURO DE SOUZA	MOTORISTA
BRUNO RODRIGO SALLES BAYMA	MOTORISTA

Parágrafo único – Os servidores terão sua lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Nomear para exercer o cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, o candidato abaixo relacionado:

NOME	CARGO
ELIEL ALEF DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Parágrafo único – O servidor terá sua lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de outubro 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Órgão / Entidade / Fundo		Município				Exercício			
CÂMARA MUNICIPAL PATY DO ALFERES		Paty do Alferes				2016			
RESPONSÁVEL	CONCESSÃO			DATA-LIMITE PARA APLICAÇÃO	COMPROVAÇÃO		DATA DA APROVAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
	VALOR CONCEDIDO	PROCESSO Nº	DATA		PROCESSO Nº	DATA			
Nome e Matrícula:									
LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	1.400,00	068/2016	19/02/2016	19/03/2016	108/2016	18/03/2016	18/03/2016	DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO	
MARCELO HENRIQUE BARBOSA	700,00	152/16	05/04/2016	05/04/2016	16/7/2016	11/04/2016	12/04/2016	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO	
JOSE ANTONIO QUEIROZ DORO	700,00	182/2016	07/04/2016	06/05/2016	176/2016	19/04/2016	20/04/2016	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO	
MARCELO HENRIQUE BARBOSA	700,00	185/2016	22/04/2016	21/05/2016	196/2016	29/04/2016	06/05/2016	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO	
JOSE ANTONIO QUEIROZ DORO	700,00	254/2016	20/06/2016	20/07/2016	279/16	28/06/2016	28/06/2016	DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO	
	700,00	263/2016	01/07/2016	30/07/2016	314/2016	12/07/2016	12/07/2016	DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO	
JOSE RICARDO MARQUES FERNANDES	700,00	301/2016	08/07/2016	07/09/2016	326/2016	20/07/2016	20/07/2016	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO	
MARCELO HENRIQUE BARBOSA	500,00	357/2016	09/08/2016	08/09/2016	365/16	16/08/2016	16/08/2016	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO	
Elaborado por:		Conferido por:				Visto		Data	
Nome e Matrícula:									
Cargo:									
Assinatura:									

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS**MÊS: SETEMBRO DE 2016**

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
331/2016	ADEMIR A COSTA ME	MATERIAL	324,04
370/2016	PINO AUTO PEÇAS LTDA	MATERIAL E SERVIÇOS	9.153,00
378/2016	RIO CABLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	SERVIÇO	149,90
379/2016	M L CARIUS	SERVIÇO	149,90
380/2016	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇO	3.538,65
381/2016	JESUS ADM. E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA	SERVIÇO	1.313,49
385/2016	SUPERMERCADO FERNANDES DE CEREAIS LTDA	MATERIAL	614,56
386/2016	ROBERTO FRANCISCO CANEDO	SERVIÇO	3.164,79
396/2016	LIGHT	SERVIÇO	442,22
398/2016	ADEMIR A COSTA ME	MATERIAL	145,00
399/2016	AUTO POSTO PATI LTDA	MATERIAL	447,76
400/2016	AUTO POSTO PATI LTDA	MATERIAL	271,00
401/2016	AUTO POSTO PATI LTDA	SERVIÇO	215,00